

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos  
17 de maio de 1983.



Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

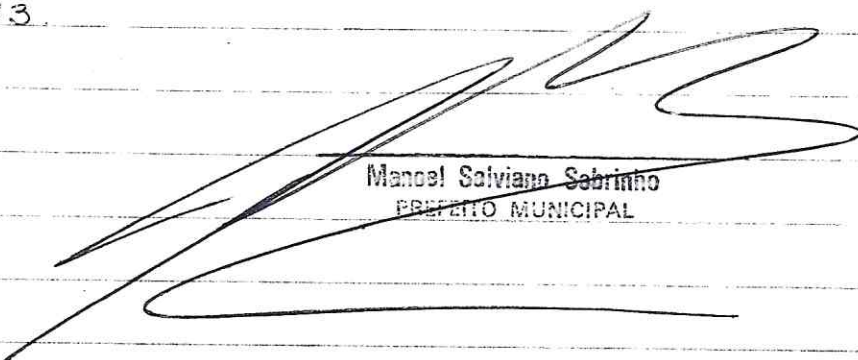
**LEI Nº 1.010**, EMENTA: Dá denominação de rua na forma  
de 17 de maio de 1983 que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CAMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica determinada de Rua Vital Bisboa Santos a via paralela à Rua Odete Matos de Alencar, no bairro Jardim Gonzaga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,  
aos 17 de maio de 1983.



Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL